

**PORTARIA COREN-MA N° 343, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

o Secretário Interino, em conjunto com a Tesoureira, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA N° 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA N° 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO N° 292/2025/GAB/COREN-SC, à Presidente Interina para realizar visita técnica no Conselho Regional de Santa Catarina no período de 24 a 27 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

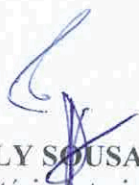
**Art. 1º - DESIGNAR** a Presidente Interina, **Telciane Martins Feitosa Rios**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas de gerenciamento superior, realizando visita técnica no Conselho Regional de Santa Catarina, no período de **24 a 27 de março de 2025**, na cidade de **Florianópolis/SC**.

**Art. 2º** Autorizar a concessão de diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 17 de março de 2025.



**TARDELLY SOUSA SIPAUBA**  
Secretário Interino  
COREN-MA N° 307.270-ENF

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **NELCIANE MESQUITA PINHEIRO**  
Data: 17/03/2025 15:57:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NELCIANE MESQUITA PINHEIRO**  
Tesoureira  
COREN-MA N° 818.857-TE